



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	06.08 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade	2.021 – Manutenção de Outros Programas Vinculados ao FNDE
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00– Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo

Garrafão do Norte - PA, 23 de Fevereiro de 2018.

**Manoel Valterli A. de Lima**  
Sec. Municipal de Educação  
Decreto Nº 002/2017

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO